



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

131

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1992.

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIO : LUIZ KUNITA

AOS vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois, com início às dezessete horas e trinta minutos, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 12ª Sessão Extraordinária de 1992, sob a presidência do Sr. Gilberto Garcia, tendo como Secretário, o Sr. Luiz Kunita, Presidente e Secretário, respectivamente, digo, 1º Secretário. Feita a chamada, constatou-se as seguintes presenças: Andreino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turato, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 10 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, em conformidade com o § 2º, artigo 117 do Regimento Interno, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, passando-se para a Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 54/92, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$310.000.000,00, para diversas subrubricas do orçamento vigente. Discussão e votação únicas. A Mesa esclareceu que referido Projeto seria apreciado sem a emissão de pareceres, devido ao pedido de urgência, porém, ficava facultado, entrementes, as comissões, se manifestarem, se assim o desejassem. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global e votação por artigo, obtendo aprovação unânime do Plenário. Referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM II - Projeto de Lei nº 55/92, do sr. Prefeito Municipal, reajustando as referências numéricas dos servidores municipais em 23%, a partir de 1º de julho de 1992. Discussão e votação únicas. O Sr. Presidente disse o seguinte: "A Mesa esclarece que o Projeto será apreciado sem a emissão de pareceres devido ao pedido de urgência, ficando facultado, entrementes, as comissões se manifestarem, se assim o desejarem". O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global e a votação por artigo do Projeto, sendo seu requerimento aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, referido projeto foi aprovado por votação unânime do Plenário, sem discussão. ITEM III - Projeto de Lei nº 56/92, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito especial, no valor de R\$39.200,00, para quitação de débito com a Imprensa Oficial do Estado. Discussão e votação únicas. Novamente, disse o sr. Presidente que, devido ao pedido de urgência, o projeto seria apreciado sem a emissão de pareceres. Todavia, ficava facultado as Comissões fazerem suas manifestações, oralmente, em Plenário, se assim desejassem. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto e sua votação por artigo, recebendo aprovação por unanimidade de votos do Plenário. Colocado em votação, vez que ninguém solicitara a palavra, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - Projeto de Lei nº 57/92, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito no valor de R\$27.000.000,00, suplementando dotação do orçamento vigente. Discussão e votação únicas. Quanto a falta de pareceres das Comissões, foi feita a mesma observação, anteriormente feita. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto bem como a votação somente citando os artigos, recebendo aprovação unânime. Ninguém solicitou a palavra. Colocado em votação, foi o citado projeto aprovado por unanimidade de votos. ITEM V - Projeto de Lei nº 58/92.



da Mesa da Câmara Municipal, reajustando as referências numéricas do funcionalismo da Câmara em 23%, a partir de 1º de julho de 1992. Discussão e votação únicas. Na sequência, disse o sr. Presidente: "A Mesa esclarece que o projeto será apreciado sem a emissão de pareceres, devido ao pedido de urgência, ficando facultado, entretanto, os comissões se manifestarem, se assim o desejarem". Pela ordem, requereu o Vereador Luiz Kunita, a discussão global do Projeto bem como sua votação por artigo, dispensando-se sua leitura, obtendo-se unânime votação do Plenário, pela aprovação. Em seguida, sem que ninguém solicitasse a palavra, foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário. ITEM VI - Projeto de Lei nº 59/92, da Mesa da Câmara Municipal, abrindo crédito suplementar de R\$18.000.000,00, para a rubrica Outros Serviços e Encargos. Discussão e votação únicas. O sr. Presidente fez a mesma observação quanto aos pareceres. Novamente foi requerido pelo Vereador Luiz Kunita, a discussão global do projeto, bem como a sua votação, somente pela citação dos seus artigos, sendo seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Ninguém solicitou a palavra. Colocado em votação foi o referido projeto de lei aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário. ITEM VII - Parecer nº 47/92, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecido ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/92, dando a redação final. Discussão e votação únicas. A pedido do Sr. Presidente, o 1º Secretário procedeu a leitura, na íntegra, do referido parecer, sendo, em seguida, o mesmo aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal, porém, não houve inscritos para dela fazer uso. Diante informação, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, foi lavrada esta ATA. Garça, 22 de julho de 1.992.....

- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE

- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO